



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 08/ CONSUNI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Art. 6º, da Resolução nº 48/CONSUNI, de 15 de dezembro de 2023, que trata da criação da Editora da Universidade Federal do Ceará e fixa regras para o seu funcionamento.

O REITOR DO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe a alínea "c", do artigo 11, e alíneas "q" e "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.008177/2025-41,

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em sua sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, deliberou pela alteração do art. 4º, inciso V do Regimento da Reitoria para criar a Editora UFC e fixar regras para o seu funcionamento, conforme documentação apresentada no Processo SEI nº 23067.052486/2023-97,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Editorial,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 6º da Resolução nº 48/CONSUNI, de 15 de dezembro de 2023, que trata da composição do Conselho Editorial, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 6º O Conselho Editorial terá a seguinte composição:

I - 01 (um) Presidente;

II - 01 (um) representante da administração superior;

III - até 20 (vinte) servidores (as) com atuação na área acadêmica e/ou cultural.

§ 1º O presidente e os demais membros do Conselho Editorial serão indicados pelo Reitor."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5459475** e o código CRC **48F88ED3**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.008177/2025-41

SEI nº 5459475